



## TRANSCENDENDO FRONTEIRAS: DESAFIOS E REFLEXÕES NO ACOLHIMENTO DE MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - UM OLHAR DECOLONIAL

ANA RITA DE CASSIA VIEIRA DE MORAES MOREIRA

### RESUMO

**Introdução:** A migração é um fenômeno complexo e multifatorial que se refere ao deslocamento de pessoas de seus locais de origem, por diversos motivos como ameaça à segurança, bem-estar e dignidade em decorrência de conflitos armados, perseguição política, violações de direitos humanos, desastres naturais e mudanças climáticas. O acolhimento de migrantes no Brasil representa um desafio para o Sistema de Assistência Social, influenciado pela história colonial e persistentes desigualdades sociais e econômicas. A inserção da temática da migração nas políticas de assistência social representa um desafio relevante e complexo no contexto brasileiro. Atualmente, a estratégia de atendimento adotada pode negligenciar a diversidade cultural e histórica desses grupos, resultando em uma abordagem generalizada.

**Objetivos:** O objetivo central é investigar as condições de acolhimento dessas pessoas, com ênfase nas interações entre migração forçada, colonialidade e políticas públicas de assistência social, identificar dificuldades e estratégias para enfrentamento. **Materiais e Métodos:** O presente trabalho foi realizado por meio de revisão bibliográfica, além de análise de documentos, políticas públicas, jornais e legislação correlatas à temática pesquisada, utilizando-se dos descritores direitos humanos, acolhimento, migração, assistência social e políticas públicas.

**Resultados:** Percebeu-se que dentre os desafios que se apresentaram estão a ausência de uma política pública específica e eficaz para atender a demanda dessa população na Assistência Social, bem como a falta de acesso a serviços básicos. Verificou-se que essas pessoas são vítimas de preconceitos como xenofobia, racismo, islamofobia, e enfrentam obstáculos linguísticos, falta de conhecimento sobre os serviços disponíveis, dificuldades para obter documentos. **Conclusão:** A criação de serviços especializados, considerando as peculiaridades culturais e sociais dos migrantes, é um passo essencial. Isso implica não apenas na oferta de assistência básica, mas na implementação de programas que visem à integração, ao apoio psicológico e à promoção da autonomia. O presente estudo buscou fornecer *insights* para aprimorar a abordagem de acolhimento, promovendo uma visão mais inclusiva e justa diante das especificidades desses grupos vulneráveis.

**Palavras-chave:** direitos humanos; acolhimento; migração; assistência social; políticas públicas.

### 1 INTRODUÇÃO

A migração, fenômeno complexo, abrange o deslocamento de pessoas de seus locais de origem devido a ameaças à segurança, conflitos armados, perseguição política, violações de direitos humanos, desastres naturais e mudanças climáticas. A Organização Internacional para

as Migrações (OIM) define migração como o movimento populacional, incluindo refugiados, deslocados, desenraizados e migrantes econômicos, enquanto o deslocamento forçado decorre de conflitos armados ou desastres naturais, dentro ou fora dos limites do país de origem (OIM, 2009).

O termo “refugiado” delineado pela Convenção de Genebra em 1951, refere-se a pessoas temerosas de perseguição por motivos como religião, nacionalidade, raça, grupo social ou opiniões políticas, que estão fora de seu país de origem e não podem ou não desejam retornar. Pessoas deslocadas, por sua vez, fogem para evitar conflitos armados, perseguição, violações de direitos humanos, desastres naturais ou mudanças climáticas, incluindo deslocamentos internos e externos, enquanto migrantes decidem por conveniência pessoal, visando melhorar condições materiais e sociais.

Segundo o ACNUR (2022), houve um aumento de 8% em 2021, totalizando 89,3 milhões de pessoas em deslocamento forçado, crescendo pelo 10º ano consecutivo, e o crescimento é uma tendência. No cenário brasileiro, há 61.731 refugiados reconhecidos em nosso território, sendo que 48.829 são cidadãos de origem venezuelana. Ademais, de acordo com relatório anual da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, até dezembro de 2021 o número de solicitantes chegou a 110.000 (ACNUR, 2022), além de milhões de pessoas deslocadas internamente.

Traçando um breve histórico, devemos lembrar que o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980) promulgado em período de regime militar no Brasil, tratava o estrangeiro como uma “ameaça” à segurança nacional, inclusive aos trabalhadores brasileiros. A nova Lei de Migração (Lei nº. 13.445/2017) visa proteger os migrantes e os visitantes, como sujeitos de direitos. Denota-se que foram 37 longos anos de criminalização do estrangeiro, fruto de um pensamento de continuidade das estruturas coloniais e a maneira como a migração é concebida. A colonialidade está enraizada nas questões de migração e refúgio, pelas formas como as fronteiras são mantidas e pelo controle de imigração, promovendo preconceitos e estereótipos étnicos e raciais, levando à discriminação.

As políticas públicas, por sua vez, têm um papel importante na maneira como os Estados lidam com a questão migratória. Acolher essa população não é tarefa fácil, há muitos desafios a serem superados para garantir condições dignas de vida e inclusão social para essas pessoas no Brasil. Além disso, é preciso considerar as dinâmicas de poder que permeiam a relação entre os refugiados e a sociedade brasileira, incluindo as questões de colonialidade, racismo, islamofobia, xenofobia.

## **2 OBJETIVOS**

O presente estudo visa aprofundar a compreensão dos desafios associados à acolhida de migrantes no contexto da assistência social no Brasil. Diante do fenômeno complexo e multifatorial da migração, o foco central é direcionado para a análise das condições de acolhimento dessas pessoas em território brasileiro. A ênfase recai sobre a decolonialidade, buscando desvelar como as estruturas coloniais persistentes influenciam a dinâmica de acolhimento e as disparidades sociais e econômicas subjacentes. Além disso, a pesquisa propõe identificar as dificuldades enfrentadas pelos migrantes, considerando que a estratégia de atendimento atual pode, por vezes, negligenciar a riqueza cultural e histórica desses grupos, o estudo busca promover uma abordagem mais sensível e específica.

## **3 MATERIAIS E MÉTODOS**

Esta pesquisa realizada entre março de 2023 e janeiro de 2024, englobando o período de 2013 a 2023, adotou uma metodologia que se fundamentou em uma revisão bibliográfica ampla, explorando diversas fontes *online*, como repositórios, bibliotecas digitais, plataformas

de pesquisa, jornais, revistas, legislação, documentos públicos e um relatório sobre islamofobia no Brasil, priorizando fontes confiáveis de língua portuguesa, procedendo posteriormente à uma análise crítica dos dados coletados. Os descritores utilizados foram direitos humanos, acolhimento, migração, assistência social e políticas públicas. Essa abordagem metodológica permitiu uma compreensão abrangente e fundamentada das complexidades envolvidas na migração forçada, considerando elementos de colonialidade e os desafios enfrentados pelas políticas de assistência social no Brasil.

#### 4 RESULTADOS

Em uma matéria da Folha de São Paulo de 20 de dezembro de 2021, foi reportado o caso de um atleta refugiado residente em Tatuí, interior de São Paulo, que enfrentou dificuldades para registrar seu filho nascido no Brasil. O atleta precisou se deslocar até São Paulo capital para renovar o documento em plena pandemia e o bebê permaneceu sem vacina durante todo esse período (Mantovani, 2021).

Em São Paulo, diversas pessoas – dentre elas mulheres, crianças e idosos - de origem afegã ficaram (e ficam reiteradamente) acampadas no aeroporto de Guarulhos-SP, de forma precária e desumanizada. Há algumas semanas, outros 140 estavam acampados no aeroporto (Ribeiro, 2023). Dentre os problemas verificados, estavam a dificuldade de deslocamento dessas pessoas aos devidos centros de acolhimento no Estado de São Paulo, bem como o sucateamento e fechamento do serviço 24 horas do Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes, segundo o Portal do Senado (Senado Federal, 2022).

Em 2022 foi criada uma instituição - uma iniciativa da Junta de Missões Nacionais das Igrejas Batistas - em Morungaba, interior de São Paulo, onde as pessoas tem acesso a serviços como: introdução ao português, emissão de documentos, assessoria jurídica. O abrigo recebeu recentemente, brasileiros repatriados vindos da Faixa de Gaza (G1 Globo, 2023).

Um estudo conduzido pela organização não governamental Estou Refugiado, em colaboração com o Instituto Qualibest, revela que a falta de emprego ou a dificuldade em conseguir trabalho são os principais desafios enfrentados por 66% dos refugiados no Brasil. Enquanto 69% afirmaram que deixaram seus países de origem devido a desafios econômicos enfrentados por seus países, 21% relataram que a migração foi motivada por perseguições políticas. Além disso, a pesquisa destacou importante incidência de discriminação enfrentada por eles, pois praticamente metade dos entrevistados declarou já ter sofrido preconceitos, xenofobia e racismo, desde não conseguir um emprego até agressões físicas (ONG Estou Refugiado; Instituto Qualibest, 2021).

As notícias convergem para a problemática enfrentada por imigrantes e refugiados no Brasil, evidenciando os desafios burocráticos e as dificuldades de acesso a serviços essenciais, como assistência, registro civil, emprego, agravados pelo contexto da pandemia. As barreiras enfrentadas por esses indivíduos destacam a necessidade de uma abordagem mais sensível e eficiente por parte das autoridades e órgãos competentes para garantir a proteção e os direitos dessas populações vulneráveis.

Prado e Araújo (2019) ao discorrer o atendimento a migrantes e refugiados no Brasil, afirmam que as políticas públicas direcionadas a essa população, podem ser estabelecidas por meio da criação de serviços específicos ou pelo incentivo ao acesso aos já existentes, utilizando-se de recursos como os oferecidos pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Em escala nacional, conforme orientações da cartilha de 2021 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, da Secretaria Nacional de Assistência Social, nos

municípios que contam com a presença de migrantes, é crucial que tanto o PAIF<sup>1</sup> quanto o SCFV<sup>2</sup> planejem ações direcionadas a incorporar esses públicos nos serviços. Essa abordagem visa facilitar o estabelecimento de laços entre esse grupo e a comunidade local, contribuindo para a redução de sua vulnerabilidade (MDS, 2021).

No que se refere à Assistência Social, não há no Programa Nacional um tópico ou protocolo específico para migrantes, porém, os serviços prestados no âmbito municipal são oferecidos de duas formas, Proteção Social Básica e Especial, respectivamente de média e alta complexidade.

Já no Estado de São Paulo, mais especificamente na Capital, existem outras organizações que fornecem acolhimento e assistência a imigrantes, um exemplo é o CRAI (Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes), um serviço da Prefeitura de São Paulo. O município de São Paulo conta com uma rede de abrigos especializados no atendimento a imigrantes em situação de vulnerabilidade. Tais abrigos, são organizados por idade e gênero, onde usuárias (os) podem solicitar uma vaga no CREAS ou Centro POP.

Dentre os trabalhos realizados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social está o acolhimento pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Nesse contexto, conforme verificado na presente pesquisa, existem barreiras para o atendimento efetivo a essa população em decorrência da língua e da cultura, além de não existir um sistema específico do trabalho desempenhado junto aos imigrantes, de forma que os serviços oferecidos são os mesmos da população em geral:

A **falta de uma política pública eficiente** para essa demanda traz para o Serviço Social dificuldades no enfrentamento dos conflitos vividos pelos migrantes, que sofrem preconceitos como xenofobia, racismo, barreira linguística, desconhecimento dos serviços existentes e dificuldades na obtenção de documentos (Melo, 2022, n.p.).

Ademais, verificamos que os serviços específicos existentes, merecem atenção e fortalecimento, já que não são suficientes para atender a demanda, que conforme acima narrado, vem crescendo nos últimos anos. Nessa trilha, de acordo com pesquisa realizada em âmbito nacional pelo Ministério da Justiça e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o idioma, a documentação e o trabalho se destacam entre as dificuldades encontradas. Ademais, há violações de seus direitos humanos, há vários obstáculos de acesso a direitos e serviços, não há diretrizes centralizadas de atendimento a imigrantes, e os imigrantes não têm conhecimento de ações para a melhoria de sua proteção no Brasil (Jubilut *et al.*, 2015).

## 5 CONCLUSÃO

Diante da complexidade da migração e dos desafios enfrentados pelos refugiados, migrantes e pessoas em deslocamento forçado no Brasil, esta pesquisa buscou analisar as condições de acolhimento sob a perspectiva da colonialidade e das políticas de assistência social. Lacunas foram verificadas nas práticas de atendimento, muitas vezes influenciadas por estigmas e estereótipos étnicos, resultando em uma abordagem generalizada e insensível.

A pesquisa destacou a falta de políticas públicas eficientes, evidenciando barreiras linguísticas, culturais e burocráticas que comprometem o acesso a serviços essenciais. Ao

---

<sup>1</sup> O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família é uma abordagem social contínua destinada a trabalhar com famílias. Seu propósito é fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a quebra de seus vínculos.

<sup>2</sup> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para o atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

abordar a situação durante a pandemia, observou-se que a interrupção de serviços, como a emissão de documentos, agravou as dificuldades enfrentadas pelos migrantes.

É urgente o estabelecimento de uma Política de Estado específica para os serviços de Assistência Social, propondo a necessidade de uma abordagem crítica e a decolonização das práticas. Destaca-se a importância da formação dos profissionais, incorporando perspectivas anticoloniais nos currículos e sensibilizando para a compreensão das experiências, traumas e necessidades específicas dos migrantes e refugiados.

Além disso, ressaltamos a necessidade de investir em serviços públicos sensíveis à realidade das pessoas deslocadas, incluindo treinamentos específicos, a consideração das peculiaridades culturais e sociais, e a criação de serviços especializados que visem à integração, apoio psicológico e promoção da autonomia. Em última análise, defendemos que a decolonização da assistência social não é apenas uma questão ética, mas uma necessidade imperativa para construir um ambiente inclusivo, justo e acolhedor para aqueles que enfrentam situações de vulnerabilidade extrema.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. **“Refugiados” e “Migrantes”:** Perguntas Frequentes. UNHCR ACNUR Brasil. 2016. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2016/03/22/refugiados-e-migrantes-perguntas-frequentes/>. Acesso em 10 abr 2023.

ACNUR. **Relatório Anual.** UNHCR ACNUR Brasil. 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2022/09/CSVM-Relato%CC%81rio-Anual-2022.pdf>. Acesso em 10 out 2023.

BARBOSA, F. C. et al. **I Relatório de Islamofobia no Brasil.** São Bernardo do Campo: Editora Ambigrama, 2022. Disponível em: [https://www.ambigrama.com.br/\\_files/ugd/ffe057\\_6fb8d4497c4748f8961c92a546c5b3fc.pdf](https://www.ambigrama.com.br/_files/ugd/ffe057_6fb8d4497c4748f8961c92a546c5b3fc.pdf). Acesso em 10 out. 2023.

BERNARDO, Jessica. **Vietnamitas lotam área restrita de aeroporto com pedidos de refúgio.** Metrôpoles, 13 dez. 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/vietnamitas-lotam-area-restrita-de-aeroporto-com-pedidos-de-refugio>. Acesso em 13 dez. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **O papel da assistência social no atendimento aos migrantes.** Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Guia/guia\\_migrantes.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Guia/guia_migrantes.pdf). Acesso em 05 de nov 2023.

BUTLER, Judith. **De quem são as vidas consideradas choráveis em nosso mundo público?** In: El País, jul., 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/babelia/2020-07-10/judith-butler-de-quem-sao-as-vidas-consideradas-choraveis-em-nosso-mundo-publico.html>. Acesso em 25 nov 2023.

FOGLIATTO, Débora. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 08 de março de 2022. **Migrantes africanos e haitianos relatam discriminações e pedem políticas públicas em audiência.** <https://ww4.al.rs.gov.br/noticia/327522>. Acesso em 15 dez 2023.

JUBILUT, Liliana L. et al. **Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil.** Brasília: MJ; Ipea, 2015. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim\\_analise\\_politico/181206\\_bapi\\_17\\_cap\\_7.p df](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/181206_bapi_17_cap_7.p df). Acesso em: 10 jan 2024.

**Mais de 140 afegãos estão acampados em aeroporto de São Paulo.** Brasil Perfil. 27 nov 2023. Disponível em: <https://brasil.perfil.com/brasil/mais-de-140-afegaos-estao-acampados-em-aeroporto-de-sao-paulo.phtml>. Acesso em 13 dez 2023.

MANTOVANI, F. **Imigrantes enfrentam saga para registrar filhos brasileiros devido a barreiras burocráticas.** Folhade São Paulo, 20 de dez. de 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/12/imigrantes-enfrentam-saga-para-registrar-filhos-brasileiros-devido-a-barreiras-burocraticas.shtml>. Acesso em: 19 abr. 2023.

MELO, S. R. **Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora.** Encontro Nacional de Pesquisa em Serviço Social: Anais. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). 2022. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00364.pdf>. Acesso em 05 out 2023.

ONG Estou Refugiado e Instituto Qualibest. **Refugiados no Brasil.** 2021. Disponível em: [https://www.institutoqualibest.com/download/estudo-sobre-refugiados-no-brasil/?\\_gl=1\\*1cm2906\\*\\_gcl\\_au\\*ODEyMDM3MTU3LjE3MDQ5ODE4NDQ](https://www.institutoqualibest.com/download/estudo-sobre-refugiados-no-brasil/?_gl=1*1cm2906*_gcl_au*ODEyMDM3MTU3LjE3MDQ5ODE4NDQ). Acesso em: 8 jan 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Quando usar o termo migrante, refugiado ou pessoa deslocada?** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/167538-quando-usar-o-termo-migrante-refugiado-ou-pessoa-deslocada>. Acesso em 11 out 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. **Direito Internacional da Migração: Glossário sobre Migração.** Genebra: OIM, 2009. Disponível em: <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>. Acesso em 10 nov 2023.

PFEIL, F. M. C.; ZAMORA, M. H. R. N.. **Psicologia Escolar e Persistências do Colonialismo no Cotidiano Educacional.** Psicologia Escolar e Educacional, v. 25, p. e221972, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-35392021221972>. Acesso em 13 out 2023.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; ARAUJO, Suzana Almeida. **Políticas de atendimento a migrantes e refugiados no Brasil e aproximações da psicologia.** Rev. psicol. polít. São Paulo, v. 19, n. 46, p. 570-583, dez. 2019. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-)

549X2019000300014&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 19 abr 2023.

**Projeto que acolhe palestinos no interior de SP é lar de refugiados afegãos: 'Brasil tem muito amor'**. EPTV e G1 Campinas e Região. G1 Globo, Campinas. 27 dez 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2023/12/27/projeto-que-acolhe-palestinos-no-interior-de-sp-e-lar-de-refugiados-afegaos-brasil-tem-muito-amor.ghtml>. Acesso em: 08 jan 2024.

RIBEIRO, F. **Mais de 140 afegãos estão acampados em aeroporto de São Paulo**. Boletim Político. 27 nov. 2023. Disponível em: <https://boletimpolitico.com.br/noticia/25460/mais-de-140-afegaos-estao-acampados-em-aeroporto-de-sao-paulo>. Acesso 13 dez 2023.

SENADO NOTÍCIAS. Agência Senado. Brasília, 01 de novembro de 2022. **Comissão discute acolhimento de refugiados afegãos no Brasil**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/11/01/comissao-discute-acolhimento-de-refugiados-afegaos-no-brasil>. Acesso em 11 out 2023.